



## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

### EDITAL Nº 001/2016 - CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2016, citados e relacionados no **ANEXO I**, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do **Anexo I** deverão apresentar toda a documentação relacionada no **Anexo II**, nos dias **01, 02 e 03 de junho de 2016**, no horário das 8h30m às 11h e das 13h30m às 16h30m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**.

2.1 O candidato que optar pela desistência temporária da oportunidade de estágio deverá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, formalizar mediante protocolo, requerimento de reclassificação, o qual poderá ser utilizado uma única vez.

Pinhão, 24 de maio de 2016.

**Dirceu José de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:

#### SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Nome	Classificação
ERIK PABLO CALDAS SIMÃO	1

#### SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

Nome	Classificação
PATRICIA ELAINE FREIDRICH DE RAMOS	1
ALAN CARLO TABORDA RIBAS	2

#### SUPERIOR EM FÍSICA

Nome	Classificação
ELAINE VANESSA KINCELER	1

#### SUPERIOR EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Nome	Classificação
DAYANNE APARECIDA LIMA BAITEL	1
NICOLAS EDUARDO VICENTE	2



## ANEXO II

**Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no prazo de 3 (três) dias úteis:**

1. Cópia do Documento de Identidade – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Comprovante de Residência;
4. Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino;
5. Número de conta corrente e agência bancária.